



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1743/2026 Coelho Neto - MA, 24/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0167/2026 - CC, de 05 de janeiro de 2026, que Aprova o Calendário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de julho, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista que dia 28 de julho é feriado Estadual, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial a Saúde e SAAE e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, em especial o setor de licitações e os correlatos, a fim de assegurar o bom e regular continuidade dos serviços do âmbito administrativo de cada órgão e entidade, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 24 de julho de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- DECRETO

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

CASA CIVIL

Decreto nº 0193/2026/CC

"Faculta o ponto no dia 27 de julho, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências."



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1328> - Volume 3 N°1743/2026 ISSN 3086-6472



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 226/2025 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 226/2025, que tem como objeto a retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Santana, no Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses, de 25/09/2026 a 24/03/2027.

2 - Data da Assinatura: 24 de julho de 2026. Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20. Representante da Contratada: João Américo Castro Sá, CPF nº 467.770.673-53. Coelho Neto - MA. Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 224/2025 DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 007/2025**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 224/2025, que tem como objeto a retomada e conclusão da Escola de 6 (seis) salas padrão FNDE, no Bairro Boa Esperança, no Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses, de 23/09/2026 a 22/03/2027.

2 - Data da Assinatura: 24 de julho de 2026. Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20. Representante da Contratada: João Américo Castro Sá, CPF nº 467.770.673-53. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

